



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO JOÃO PESSOA MANGABEIRA**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**EDITAL CPEX - MB Nº 04, DE 13 DE MAIO DE 2026, RETIFICADO EM 14/05/2026**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA - INTERCONECTA**

A Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPEX-MB) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB - *Campus* Avançado João Pessoa Mangabeira, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de **discente bolsista** para atuar em projetos de pesquisa aprovados na Chamada 08/2026 - Interconecta (vagas remanescentes), nos termos aqui estabelecidos.

### **DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital nº 08/2026 – PRPIPG/IFPB, de 06 de abril de 2026, Chamada Interconecta (vagas remanescentes) - Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.

O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus*, juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;

Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;

Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

### **DO CRONOGRAMA**





| <b>EVENTO</b>                | <b>DATA / PERÍODO</b> |
|------------------------------|-----------------------|
| Publicação do edital         | 13/05/2026            |
| Inscrições on-line           | 14/05/2026            |
| Período de seleção           | 15/05/2026            |
| Resultado Final da Avaliação | 15/05/2025            |

A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail [campus\\_mangabeira@ifpb.edu.br](mailto:campus_mangabeira@ifpb.edu.br) informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

## **DOS REQUISITOS**

Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado, do primeiro ao penúltimo semestre, em curso técnico ofertado pela instituição);
- b) Ter, obrigatoriamente, currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Candidatar-se e ser selecionado no edital de seleção discente, conforme determinado no item 5;
- d) Não possuir vínculo empregatício, não atuar no Programa Jovem Aprendiz e/ou ser beneficiário de bolsa de monitoria, iniciação à docência, pesquisa ou extensão do IFPB ou de mesma natureza em outras instituições durante o período de vigência da bolsa desta Chamada;
- e) Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador, com dedicação de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais, devendo, ainda, nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de discente pesquisador do IFPB;
- f) Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- g) Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos



de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou artigos, fazendo referência expressa ao IFPB;

h) Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa, principalmente quando for bolsista;

i) Devolver ao IFPB, em valores atualizados, a(s) bolsas(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;

j) Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa a qual o projeto de pesquisa está vinculado para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

## **DAS ATRIBUIÇÕES**

Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/ coorientador;

Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;

Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;

Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;

Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

## **DAS BOLSAS**

As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:



Tabela 1. Valores das bolsas

| Modalidade              | Requisitos                                                                                                                                                             | Valor                                         |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Discente<br>Graduação   | Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB                                                                                | R\$ 700,00<br>(setecentos reais)              |
| <b>Discente Técnico</b> | <b>Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB</b> | <b>R\$ 300,00</b><br><b>(trezentos reais)</b> |

**O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.**

O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa do IFPB Campus Avançado João Pessoa Mangabeira..

## DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

| Título do projeto                                                                                                                      | Requisitos<br>(conforme anexo II do<br>edital 08/2026)                                                               | nº de<br>vagas/modali<br>dade                                                                                                   | Coordenador           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| A Transformação Digital da Saúde no Brasil (2021-2026): uma revisão sistemática sob a ótica do desenvolvimento territorial e inovação. | Possuir conhecimento em informática, planilhas eletrônicas e capacidade para realizar buscas de artigos científicos. | 01 vaga para estudante do Curso Técnico de Enfermagem ou Técnico em Cuidados de Idosos.<br><b>(VAGA PARA DISCENTE BOLSISTA)</b> | Clarice César Marinho |



|                                                                                 |                                                                                                                      |                                                                                                                                   |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Plataforma de Gestão Acadêmica de Estágios em Cursos Técnicos da Área da Saúde. | Possuir conhecimento em informática, planilhas eletrônicas e capacidade para realizar buscas de artigos científicos. | 01 vaga para estudante do Curso Técnico de Enfermagem ou Técnico em Cuidados de Idosos.<br><b>(VAGA PARA DISCENTE BOLSISTA)</b>   | Danilo Augusto de Holanda Ferreira |
| “Boas Esposas”? A subjetivação feminista na literatura de Louisa May Alcott.    | Possuir conhecimento em informática, planilhas eletrônicas e capacidade para realizar buscas de artigos científicos. | 01 vaga para estudante do Curso Técnico de Enfermagem ou Técnico em Cuidados de Idosos.<br><b>(VAGA PARA DISCENTE VOLUNTÁRIO)</b> | Jonatas Xavier de Souza            |

Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

### 6.2.1 Da Entrevista

A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório.

§1º A entrevista poderá ser realizada de forma presencial ou remota, a critério do(a) coordenador(a) do projeto.

§2º A avaliação será realizada pelo(a) coordenador(a) do projeto ou por comissão designada.

§3º A ausência do(a) candidato(a) na entrevista implicará em sua eliminação do processo seletivo.



## DA INSCRIÇÃO

7A inscrição será realizada no período informado no item 2, dia **14/05/2026 até às 23:59h**, por meio do formulário <https://forms.gle/2fbz3CRp9uZjLShS6>, informando o nome completo, telefone para contato e título do projeto que pretende ser bolsista. A inscrição deverá ser realizada por meio do e-mail acadêmico do(a) candidato(a).

Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

É vedada a inscrição em mais de um projeto deste edital.

Havendo mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.

## DA SELEÇÃO

O coordenador(a) de cada proposta entrará em contato com os candidatos inscritos para a realização da seleção conforme critérios estabelecidos no item 6.

Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:

**Desempenho na entrevista**

**Maior Coeficiente de rendimento**

**Candidato com mais capacidade técnica**

**Maior idade.**

Todos os resultados serão publicados no portal do IFPB ([www.ifpb.edu.br/mangabeira](http://www.ifpb.edu.br/mangabeira)), na página referente ao presente edital.

## DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.



## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.

A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do Edital nº 08/2026 – PRPIPG/IFPB, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.

A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.

O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do *Campus* e ouvido os coordenadores dos projetos.

João Pessoa/PB, 14 de maio de 2026.

Maria Tereza de Souza Neves da Cunha  
Coordenação de Pesquisa Pesquisa e Extensão  
*Campus* Avançado João Pessoa Mangabeira  
Portaria 183/2022